



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 5.478, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Portaria Geral nº 5.456, de 28 de dezembro de 2020, que declara Facultativo o ponto nas repartições públicas, e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Geral nº 5.456, de 28 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

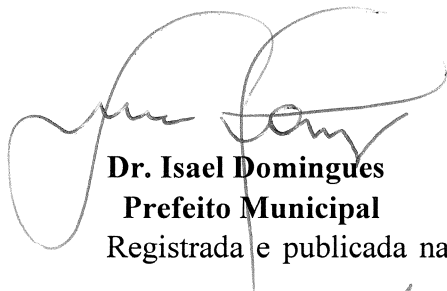
*“Art. 1º Declarar **FACULTATIVO** o ponto nos dias 04/06/2021 (sexta-feira), 10/07/2021 (sábado), 06/09/2021 (segunda-feira), 11/10/2021 (segunda-feira), 01/11/2021 (segunda-feira), 24/12/2021 (sexta-feira), e 31/12/2021 (sexta-feira), não havendo expediente normal nesses dias.”*

Art. 2º Revoga o Ponto Facultativo do Carnaval e o art. 2º da Portaria Geral nº 5.456, de 28 de dezembro de 2020.

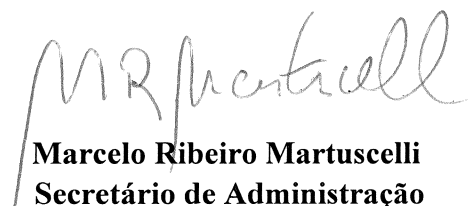
Art. 3º O Anexo I da Portaria Geral nº 5.456, de 28 de dezembro de 2020, passa a vigorar na forma do anexo desta Portaria.

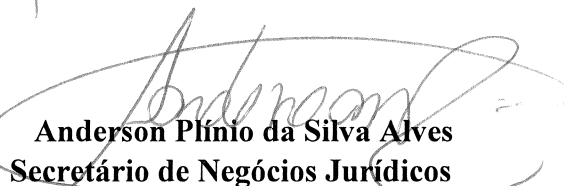
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de fevereiro de 2021.


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em

de 2021.


Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/memorando 39645/20

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Anexo 1 - Quadro Oficial de Feriados Municipais, Estaduais, Federais e Pontos Facultativos em 2021

Evento	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS
Sexta-feira da Paixão - FNM							02	Sex																
Páscoa							04	Dom																
São Benedito - FM							05	Seg																
Tiradentes - FN							21	Qua																
Trabalho - FN									1	Sáb														
Corpus Christi - FM											03	Qui												
Soldado Constitucionalista - FE													9	Sex										
Emanipação Política da Cidade - PF													10	Sáb										
Independência do Brasil - FN																	7	Ter						
Padroeira de Pindamonhangaba - FM																8	Qua							
Padroeira do Brasil - FN																	12	Ter						
Dia do Servidor Público - PF																	28	Qui						
Finados - FN																			2	Ter				
Proclamação República - FF																				15	Seg			
Natal - FN																						25	Sáb	
Ponto Facultativo											04	Sex												
Compensar																								
FN - Feriado Nacional	DM - Dia do mês, DS - Dia da semana																							
FE - Feriado Estadual	Obs: Dia 1º de janeiro de 2022 - Ano Novo - Feriado Nacional																							
FM - Feriado Municipal	Quadro anexo à Portaria Geral nº 5.456, de 28/12/2020 com redação dada pela Portaria Geral nº 5.478, de 01/02/2021																							
FNM - Feriado Nacional e Municipal																								

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretário de Administração

Isael Domingues

Prefeito Municipal